



Câmara Municipal de Fronteira

End. Avenida Minas Gerais n° 135 - Tel. (0**34) 3428-2660

CEP: 38.230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

(Os modelos são apenas exemplificativos, não sendo necessário que se siga o padrão dos mesmos, ressalvado a necessidade de conter seus objetivos principais).

NÃO UTILIZAR O LOGOTIPO DA CÂMARA MUNICIPAL NESTES ANEXOS –
UTILIZAR O LOGOTIPO DA EMPRESA LICITANTE)

ANEXO I MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA/MG

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativo ao processo administrativo de licitação na modalidade de “Carta Convite” n.º 01/2020, que visa a contratação de advogado ou escritório de Advocacia (sociedade de advogados ou profissional autônomo) para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica, para a Câmara Municipal de Fronteira, para atuar tanto na esfera administrativa quanto na judicial, em especial, executando os seguintes serviços: a) Emitir pareceres sobre questões e matérias de natureza jurídica decorrentes de atividades desenvolvidas pela CONTRATANTE em todas as áreas do direito de seu interesse; b) Defender a CONTRATANTE em qualquer tipo de ação, quer na posição ativa, passiva, terceiro interessado ou como litisconsorte, bem como em assuntos administrativos de seu interesse; c) Elaborar e/ou analisar minutas de atos, expedientes e normas de acordo com subsídios fornecidos pelo CONTRATANTE; d) Coordenar, orientar e/ou desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; h) Comparecer às reuniões plenárias da CONTRATANTE e às de seus órgãos, como Comissões Permanentes, quando convocado; i) Assessorar o Presidente, os membros da Mesa Diretora nos assuntos de interesse da CONTRATANTE; j) Prestar assessoria aos setores administrativos sempre que suscitados questionamentos jurídicos; k) Outras atividades compreendidas no contexto de assessoria jurídica; l) Auxiliar procedimentos licitatórios desde a emissão de Parecer prévio até o término do procedimento, inclusive no tocante a elaboração de Editais, abertura de procedimento, Minuta de Contrato, emissão de pareceres em recursos e consultoria aos membros da Comissão Permanente de Licitação; m) Outras atividades compreendidas no contexto de assessoria e consultoria jurídica, enfim, é imprescindível a presença do profissional advogado sempre que solicitado, pelo período contratual de 12 (doze) meses, conforme o objeto especificado no Edital.

O preço global, proposto para o objeto da Carta Convite n.º 01/2020 é de:

R\$ _____ (_____), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ _____ (_____).

O prazo para validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento das propostas pelo CPL.

As condições de pagamento são as constantes do Edital da “Carta Convite n.º 01/2020.

_____, em _____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do representante legal da proponente)